

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 080/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo acerca de reparos em bueiro localizado na Rua Ademar Campos”

Considerando que compete ao Poder Executivo a manutenção da infraestrutura urbana, garantindo segurança e adequada drenagem das vias públicas;

Considerando que é atribuição do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Municipal, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que já foi apresentada matéria anterior por este Vereador solicitando providências quanto ao reparo do bueiro localizado na Rua Ademar Campos, em frente à residência da Sra. Lurdes Braga;

Considerando que a situação pode comprometer a segurança dos moradores, pedestres e usuários da via;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Informar se a Prefeitura Municipal já realizou vistoria técnica no bueiro localizado na Rua Ademar Campos, em frente à residência da Sra. Lurdes Braga:
 - a) Em caso positivo, encaminhar relatório ou documento técnico elaborado;
 - b) Informar a data da vistoria.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

2. Informar se já existe estudo técnico ou planejamento para execução do serviço de reparo:

- a) Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos, projetos ou documentos correlatos;
- b) Informar a previsão para execução da obra.

3. Informar quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal para solucionar o problema:

- a) Especificar o tipo de intervenção prevista;
- b) Informar a Secretaria ou setor responsável pela execução.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de garantir a segurança da população, a adequada manutenção da infraestrutura urbana e o acompanhamento das providências já solicitadas anteriormente por este Vereador.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___/___/ 2026